

Informações financeiras de propósito específico

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
com Relatório do Auditor Independente sobre as informações
financeiras de propósito específico da Iniciativa “Floresta Viva -
Edital Pantanal”

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

Índice

Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal2

Informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal.....5

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal.....6

Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Pantanal”10

Relatório de recomendações para o aprimoramento dos controles internos elaborado em conexão com as informações financeiras de propósito específico da Iniciativa “Floresta Viva - Edital Pantanal”11



Relatório do auditor independente sobre as informações financeiras de propósito específico

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"

Opinião

Examinamos as demonstrações dos movimentos dos recursos do “Floresta Viva-Edital Pantanal” (“Projeto”), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO (“Entidade”), que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras (“Financiador”), do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o políticas contábeis materiais (em conjunto denominadas “informações financeiras de propósito específico do Programa”).

Em nossa opinião, as informações financeiras de propósito específico do Projeto do período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, acima referidas, foram elaboradas, em todos os aspectos relevantes, de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2.

Base para opinião

Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, específicas para trabalhos dessa natureza. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção intitulada “Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto”. Somos independentes em relação à Entidade, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião.

Ênfase - Base de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto e restrição sobre distribuição e uso

Chamamos a atenção para a Nota 2 às informações financeiras de propósito específico do Projeto, que descreve sua base de elaboração. Estas informações financeiras de propósito específico foram elaboradas para fins específicos de atendimento aos requerimentos do contrato firmado entre a Entidade e o Financiador do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"

Consequentemente, as informações financeiras de propósito específico do Projeto podem não ser adequadas para outras finalidades. Essas informações financeiras de propósito específico, portanto, não representam uma demonstração financeira completa de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, ou com outras práticas contábeis de uso geral.

Nesse contexto, nosso relatório destina-se, exclusivamente, para utilização da administração da Entidade e do Financiador do Projeto, que são familiarizadas com tais propósitos específicos e critérios e não deve ser distribuído ou utilizado por outras partes que não essas mencionadas. Nossa opinião não está ressaltada em relação a esse assunto.

Responsabilidades da administração e da governança pelas informações financeiras de propósito específico do Projeto

A administração da Entidade é responsável pela elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto de acordo com as práticas contábeis descritas na Nota 2. Isso inclui determinar que a base contábil de recebimentos e pagamentos é uma base aceitável para a elaboração das informações financeiras de propósito específico nas circunstâncias, assim como para os controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras de propósito específico livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro.

Na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a administração é responsável pela avaliação da capacidade da Entidade continuar operando e divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto, a não ser que a administração pretenda liquidar a Entidade ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações.

Os responsáveis pela governança da Entidade são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das informações financeiras de propósito específico do Projeto.

Responsabilidades do auditor pela auditoria das informações financeiras de propósito específico do Projeto

Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as informações financeiras de propósito específico do Projeto, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas informações financeiras de propósito específico do Projeto.



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"

Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas informações financeiras de propósito específico do Projeto, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Entidade.
- Avaliamos a adequação das políticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Entidade. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas informações financeiras de propósito específico do Projeto ou incluir modificação em nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Entidade a não mais se manter em continuidade operacional.

Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance e da época dos trabalhos de auditoria planejados e das constatações significativas de auditoria, inclusive as deficiências significativas nos controles internos que, eventualmente, tenham sido identificadas durante nossos trabalhos.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO 06260972660
CPF: 06260972660
Data e Hora da Assinatura: 18 de junho de 2026 | 21:57 BRT
O: KPM-Brasil, OU: PricewaterhouseCoopers
C: BR
Email: AC-CertSign RFB 05

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal
Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

A movimentação dos recursos do Floresta Viva - Edital Pantanal, ocorrida no período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025 está apresentada abaixo:

	Notas	2025	2024	Acumulado
Saldo no início período		1.015	-	-
Entrada de recursos		-	1.000	1.000
Rendimentos líquidos sobre aplicações (*)	3	116	15	131
Recursos executados	5	-	-	-
Transferências (receita Funbio)	5	-	-	-
Saldo ao final do período	3	1.131	1.015	1.131

(*) Valor refere-se ao rendimento financeiro, obtido da aplicação financeira, líquido do imposto de renda que será retido quando do resgate pelo Funbio.

As notas explicativas são parte integrante dessas informações financeiras de propósito específico.

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

1. Contexto operacional

O Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO é uma organização privada, nacional e sem fins lucrativos, em atividade desde 1996. Criada com recursos do Fundo Global para o Meio Ambiente (GEF) e por iniciativa do governo federal para apoiar a implementação da Convenção sobre Diversidade Biológica.

O FUNBIO atua em parceria com os setores governamental, empresarial e a sociedade civil para direcionar recursos estratégicos e financeiros a iniciativas eficazes de conservação da biodiversidade. Com 30 anos de experiência na gestão de projetos e de recursos financeiros da cooperação internacional, de doações do setor privado e de obrigações legais do setor empresarial brasileiro. Não trabalha com recursos do orçamento público. Desde sua criação, mais de cem doadores viabilizaram mais de 700 projetos em todo o Brasil.

As principais atividades do FUNBIO incluem a gestão financeira de projetos e fundos de recursos, o desenvolvimento de mecanismos financeiros e a pesquisa de novas fontes de financiamento para conservação, além da aquisição de bens e serviços. A organização é credenciada como agência implementadora do GEF (Global Environment Facility) e do GCF (Green Climate Fund). Sua sede está localizada na Rua Voluntários da Pátria, nº 286, 5º e 6º andares, Botafogo, Rio de Janeiro-RJ, e possui um escritório em Brasília-DF, na ST SC/N Quadra 4, Bloco B, SN, sala 401, Asa Norte.

O Floresta Viva tem como objetivo geral contribuir para investimentos em restauração ecológica em biomas brasileiros, com a consequente obtenção de benefícios relacionados à preservação da biodiversidade, disponibilidade de recursos hídricos, redução da erosão, melhoria do microclima, remoção de dióxido de carbono da atmosfera e geração de empregos e renda.

O FUNBIO atua como parceiro gestor da iniciativa, sendo o responsável pela operacionalização e gestão dos recursos do Floresta Viva, em estreita articulação com o BNDES e as instituições apoiadoras.

O Edital Floresta Viva Pantanal – Restauração Ecológica no Pantanal tem como objetivo selecionar projetos para a implementação de ações de restauração ecológica em Reservas Legais (RL) e Áreas de Proteção Permanente (APP) de imóveis rurais com até quatro módulos fiscais, em bacias hidrográficas contribuintes do bioma Pantanal.

O aporte de recursos da AEGEA foi formalizado por meio de Contrato de Contribuição Financeira Não-Reembolsável, assinado em outubro de 2024 entre a AEGEA e o FUNBIO, no valor de R\$5 milhões dos quais R\$2,9 milhões serão aplicados ao referido Edital Pantanal. O montante remanescente de R\$2,1 milhões encontra-se destinado a outras iniciativas, não abrangidas pelo escopo do presente relatório (Edital Floresta Viva – Florestas do Rio).

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025
(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

2. Políticas contábeis materiais

Base de elaboração e informações gerais

As informações financeiras de propósito específico da Iniciativa foram elaboradas sobre a base contábil de recebimentos e pagamentos, sendo as receitas registradas quando do recebimento dos fundos (recursos) e as despesas reconhecidas quando estas efetivamente representam despesas paga em dinheiro (caixa), sendo que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras e o Funbio como parceiro gestor da iniciativa. Essa prática contábil difere das práticas contábeis adotadas no Brasil, segundo as quais as transações devem ser registradas na medida em que incorrerem, e não quando de seu pagamento.

A Administração da Entidade aprovou a emissão destas informações financeiras de propósito específico em 18 de junho de 2026.

Fundos disponíveis

Referem-se substancialmente a saldos de conta corrente e outros investimentos para atendimento ao fluxo financeiro de compromissos.

Unidade monetária

Essas demonstrações contábeis são apresentadas em reais, que é a moeda funcional do FUNBIO. Todas as informações financeiras apresentadas em milhares de reais foram arredondadas para o milhar mais próximo, exceto quando indicado de outra forma.

Execução de recursos

As despesas incorridas são reconhecidas quando devidas, pelo seu valor de custo.

3. Fundos disponíveis

Em 31 de dezembro de 2025, o saldo está composto conforme segue:

Floresta Viva - Edital Pantanal

Descrição	Tipo	31/12/2025	31/12/2024
Banco do Brasil - 28.789-x - CDB	Aplicação financeira	1.131	1.015
		1.131	1.015

No período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, os rendimentos líquidos das aplicações financeiras totalizaram R\$116 (2024 – R\$15).

Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

Notas explicativas às informações financeiras de propósito específico da Iniciativa Floresta Viva - Edital Pantanal

Período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025

(Em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma)

As aplicações financeiras em certificados de depósitos bancários - CDBs estão representadas por títulos que garantem 96% da variação do CDI, com prazo de resgate de 60 meses e risco insignificante de redução de valor.

4. Entradas de recursos

Para execução do Floresta Viva - Edital Pantanal durante o período de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2025, não houve aporte de recursos (2024 – R\$ 1.000).



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Memorando sobre o cumprimento das cláusulas
contratuais de caráter contábil e financeiro do
Projeto de propósito específico do "Floresta Viva-Edital
Pantanal"**

em 31 de dezembro de 2025



Memorando sobre o cumprimento das cláusulas contratuais de caráter contábil e financeiro

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto de propósito específico do "Floresta Viva-Edital Pantanal"

Procedemos a auditoria sobre as informações financeiras de propósito referente ao período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025 do Projeto de propósito específico do "Floresta Viva-Edital Pantanal" ("Projeto"), gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade"), que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras ("Financiador"), e emitimos nosso relatório correspondente ao mesmo, com data 18 de junho de 2026.

Realizamos nossa auditoria em conformidade com as normas internacionais de auditoria e os requisitos do contrato celebrado entre a Entidade, gerido pelo Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras.

Essas normas exigem o devido planejamento e realização da auditoria para que possamos obter uma certeza razoável de que o FUNBIO cumpriu as cláusulas pertinentes ao contrato celebrado entre a Entidade e Projeto. A auditoria inclui o exame, baseado em amostras, das evidências julgadas por nós apropriadas. Assim, consideramos que nossa auditoria oferece uma base razoável para nossa opinião.

Com base nos procedimentos executados para o período de 1º de janeiro de 2025 a 31 de dezembro de 2025, não temos conhecimento de situações que nos leve a crer que o FUNBIO não tenha cumprido as cláusulas contratuais aplicáveis, de caráter contábil e financeiro, do contrato celebrado entre o Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO ("Entidade") que opera sob o princípio da junção de recursos do BNDES - Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social com recursos de Instituições Apoiadoras.

Rio de Janeiro, 18 de junho de 2026


PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por: DANIEL NAVES MARTELETTO/0200072650
CPF: 96269972/0001
Data/Hora da Assinatura: 18 de junho de 2026 | 21:57 BRT
O: KCT Global, OU: PricewaterhouseCoopers
C: BR
Email: AC Contagem 9498.05
Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2



Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO

**Relatório de recomendações para o aprimoramento dos
controles internos elaborado em conexão com as
informações financeiras de propósito específico do
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"**

em 31 de dezembro de 2025



18 de junho de 2026

À Secretaria Executiva e ao Conselho Deliberativo do
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"
Rio de Janeiro - RJ

Este relatório é complementar ao nosso relatório sobre o projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal".

Prezados Senhores,

Em conexão com o exame das informações financeiras de propósito do específico do projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal" ("Projeto") em 31 de dezembro de 2025, conduzido de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o objetivo de expressar uma opinião sobre essas informações financeiras, apresentamos nosso relatório com recomendações para o aprimoramento dos controles internos.

Em nosso exame, selecionamos procedimentos de auditoria com o objetivo de obter evidências a respeito dos valores e divulgações apresentados nas informações financeiras de propósito do específico. Dentre esses procedimentos, obtivemos entendimento da entidade e do seu ambiente, o que inclui o controle interno do Fundo Brasileiro para a Biodiversidade ("Entidade"), para a identificação e avaliação dos riscos de distorção relevantes nas informações financeiras, independentemente se causada por fraude ou por erro. Na avaliação desses riscos, segundo as normas de auditoria, o auditor considera os controles internos relevantes para a elaboração e adequada apresentação das informações financeiras, com o objetivo de planejar os procedimentos de auditoria que sejam apropriados nas circunstâncias, mas não para fins de expressar uma opinião sobre a eficácia desses controles internos da Entidade. Assim, embora não expressemos uma opinião ou conclusão sobre os controles internos da Entidade, apresentamos recomendações para o aprimoramento dos controles internos resultantes das constatações feitas no decorrer de nossos trabalhos.

A Administração da Entidade é responsável pelos controles internos por ela determinados como necessários para permitir a elaboração de informações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. No cumprimento dessa responsabilidade, a Administração faz estimativas e toma decisões para determinar os custos e os correspondentes benefícios esperados com a implantação dos procedimentos de controle interno.



18 de junho de 2026
Fundo Brasileiro para a Biodiversidade - FUNBIO
Projeto "Floresta Viva-Edital Pantanal"

Controle interno no contexto das normas de auditoria é definido como o processo planejado, implementado e mantido pelos responsáveis da governança, Administração e outros funcionários para fornecer segurança razoável quanto à realização dos objetivos da Entidade no que se refere à confiabilidade dos relatórios financeiros, efetividade e eficiência das operações e conformidade com leis e regulamentos aplicáveis. Deficiência de controle interno existe quando:

- (i) o controle é planejado, implementado ou operado de tal forma que não consegue prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras; ou
- (ii) falta um controle necessário para prevenir, ou detectar e corrigir tempestivamente, distorções nas informações financeiras.

Os procedimentos de auditoria foram realizados em base de testes, com o propósito exclusivo mencionado no primeiro parágrafo, e, assim, estes não nos permitem necessariamente revelar todas as deficiências significativas dos controles internos da Entidade. No decorrer de nossos trabalhos efetuados em base de testes, não identificamos a necessidade de aprimoramentos que devam ser efetuados nos sistemas contábeis e de controles internos revisados. Novas avaliações ou estudos, em conexão com futuros exames ou revisões específicas e mais amplas, poderão, eventualmente, revelar outros aspectos passíveis de aprimoramento.

Este relatório destina-se exclusivamente para informação e uso da Administração e de outras pessoas autorizadas por esta, na Entidade, e não foi preparado para ser utilizado ou apresentado a terceiros fora da organização.

Aproveitamos a oportunidade para expressar nosso agradecimento pela cooperação que nos foi dispensada pela Administração e por funcionários da Entidade durante o período de nossos trabalhos.

Atenciosamente,

PricewaterhouseCoopers
Auditores Independentes Ltda.
CRC 2SP000160/F-5

DocuSigned by
Daniel Naves Marteletto
Assinado por DANIEL NAVES MARTELETTO 0620972060
CPF: 0620972060
DataHora da Assinatura: 18 de junho de 2026 | 21:57 BRT
O: SCHWABE O&U FISCAL
C: BR
Email: AC Contador RFB OS

Daniel Naves Marteletto
Contador CRC 1MG105346/O-2

Certificado de Conclusão

Identificação de envelope: D395F890-574A-8513-8044-49124ED44DE6

Status: Concluído

Assunto: Complete com o Docusign: DFPANT~1.PDF

LoS / Área: Assurance (Audit, CMAAS)

Tipo de Documento: Relatórios ou Deliverables

Envelope fonte:

Documentar páginas: 14

Assinaturas: 3

Remetente do envelope:

Certificar páginas: 2

Rubrica: 0

Yuri Moss

Assinatura guiada: Ativado

Avenida Brigadeiro Faria Lima, 3732, 16º e 17º

Selo com Envelopeld (ID do envelope): Ativado

andares, Edifício Adalmiro Dellape Baptista B32, Itai

Fuso horário: (UTC-03:00) Brasília

São Paulo, São Paulo 04538-132

yuri.moss@pwc.com

Endereço IP: 134.238.160.120

Rastreamento de registros

Status: Original

Portador: Yuri Moss

Local: DocuSign

18 de junho de 2026 | 20:42

yuri.moss@pwc.com

Status: Original

Portador: CEDOC Brasil

Local: DocuSign

18 de junho de 2026 | 21:57

BR_Sao-Paulo-Arquivo-Atendimento-Team

@pwc.com

Eventos do signatário

Assinatura

Registro de hora e data

Daniel Naves Marteletto

daniel.marteletto@pwc.com

PwC BR

Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma), Certificado Digital

Signed by:



B85C2D581A8C4CD...

Enviado: 18 de junho de 2026 | 20:43

Visualizado: 18 de junho de 2026 | 21:55

Assinado: 18 de junho de 2026 | 21:57

Detalhes do provedor de assinatura:

Tipo de assinatura: ICP-Brasil

Emissor: AC Certisign RFB G5

Assunto: CN=DANIEL NAVES MARTELETTO:06260972660

Adoção de assinatura: Estilo pré-selecionado

Usando endereço IP: 134.238.160.201

Política de certificado:

[1]Certificate Policy:

Policy Identifier=2.16.76.1.2.3.6

[1,1]Policy Qualifier Info:

Policy Qualifier Id=CPS

Qualifier:

http://icp-brasil.certisign.com.br/repositorio/dpc/AC_Certisign_RFB/DPC_AC_Certisign_RFB.pdf

Termos de Assinatura e Registro Eletrônico:

Não oferecido através da Docusign

Eventos do signatário presencial

Assinatura

Registro de hora e data

Eventos de entrega do editor

Status

Registro de hora e data

Evento de entrega do agente

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega intermediários

Status

Registro de hora e data

Eventos de entrega certificados

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia

Status

Registro de hora e data

Eventos de cópia	Status	Registro de hora e data
Yuri Moss yuri.moss@pwc.com Manager Nível de segurança: E-mail, Autenticação da conta (Nenhuma)	Copiado	Enviado: 18 de junho de 2026 21:57 Visualizado: 18 de junho de 2026 21:57 Assinado: 18 de junho de 2026 21:57
Termos de Assinatura e Registro Eletrônico: Não oferecido através da DocuSign		

Eventos com testemunhas	Assinatura	Registro de hora e data
-------------------------	------------	-------------------------

Eventos do tabelião	Assinatura	Registro de hora e data
---------------------	------------	-------------------------

Eventos de resumo do envelope	Status	Carimbo de data/hora
Envelope enviado	Com hash/criptografado	18 de junho de 2026 20:43
Entrega certificada	Segurança verificada	18 de junho de 2026 21:55
Assinatura concluída	Segurança verificada	18 de junho de 2026 21:57
Concluído	Segurança verificada	18 de junho de 2026 21:57

Eventos de pagamento	Status	Carimbo de data/hora
----------------------	--------	----------------------